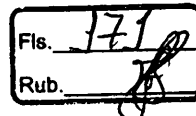




Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



ADMINISTRAÇÃO ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, torna público o resultado "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TORNO E SOLDA E AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE FERRO INDUSTRIALIZADAS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL", conforme a seguir: empresa vencedora: RECUPERADORA DINAMICA LTDA ME, CNPJ Nº 05.304.844/0001-40: ITEM: 01 - VALOR UNITÁRIO R\$ 83,00; ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO R\$ 4,00; ITEM 03 - VALOR UNITÁRIO R\$ 7,00; ITEM 04 - VALOR UNITÁRIO R\$ 58,00. MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOEIRO.

PORTARIA

PORTARIA Nº 680, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Junta Médica do Município de Sorriso e do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso-MT e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Junta Médica Pericial do Município de Sorriso e do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, instituída através do Decreto nº 111/2013, o Senhor, Doutor Renato Alves Vilas Boas, CRM 4016 - Cirurgião Geral; a Senhora, Doutora, Simone Gomes de Oliveira, CRM 5049 - Pneumologista; e o Senhor, Doutor Nivaldo Sousa Ramos, CRM 2704-MT - Cirurgia Geral, sob a presidência do Primeiro.

Art. 2º Nomear para se juntar funcionalmente à Junta Médica, o Senhor, Aluizio Martins Trindade, CRP 18/01834 - MT - Psicólogo e Vânia Montrazio Marcon CRES 3108/MT - Assistente Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de Abril de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÃO

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017
TERMO DE COLABORAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O Município de Tapurah, através da Comissão Permanente de Habilitação e Seleção de Organizações da Sociedade Civil, designada através da Portaria nº 161 de 20 de Fevereiro de 2017, torna público o resultado do Chamamento Público nº 001/2017, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil que ofereça atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais residentes em nosso Município, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

Nesta, sagrou-se vencedora a Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPURAH, que apresentou o Plano de Trabalho em conformidade com as disposições do Edital.

Tapurah - MT, 20 de abril de 2017.

Douglas Roberto Tuní
Membro - Portaria nº 161/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

O Município de Tapurah, através da Comissão Permanente de Habilitação e Seleção de Organizações da Sociedade Civil, designada através da Portaria nº 161 de 20 de fevereiro de 2017, torna público aos interessados que realizará Chamamento Público para a seleção de Organização da Sociedade Civil que ofereça atividades com a pessoas idosas de nosso Município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos atores sociais envolvidos, observando as especificações contidas no Edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública para o credenciamento e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 08h00min do dia 26/05/2017 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Convênios. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, ou solicitar ao Departamento de Convênios pelo fone (66)3547 3628.

Douglas Roberto Tuní
Port. 161/2017/GP/PMT

PORTARIAS

PORTARIA Nº 252/2017/GP/PMT,
de 17 de Abril de 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor IRALDO EBERTZ, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Por força da presente portaria, fica concedido a partir do dia 01/05/2017 até 01/08/2017, LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Senhora JOCIANE LUZA CHRISTOFF, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida a Servidora Pública Municipal Sra. JOCIANE LUZA CHRISTOFF, é referente ao período aquisitivo 03/01/2011 à 02/01/2016.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 253/2017/GP/PMT
de 17 de abril de 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. IRALDO EBERTZ, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor Alberto Tommasini, portador do RG nº 8002866633 SJS/RS e CPF nº 165.436.290-53, para ocupar o cargo em comissão de Gerente.

Art. 2º. O servidor nomeado pela presente portaria será lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, onde deverá desempenhar as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 254/2017/GP/PMT,
DE 18 DE ABRIL DE 2017.